

REQUERIMENTO Nº 068/2009

Súmula:

“Requer a obrigatoriedade de uso de identificação com a logomarca da municipalidade de todos os automotores de propriedade do Município, mesmo aqueles em concessão de uso”.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

O Vereador proponente, no exercício de suas competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 29, inciso VIII da Constituição Federal, ainda no Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 207, inciso V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

REQUER

“Requer a obrigatoriedade de uso de identificação com a logomarca da municipalidade de todos os automotores de propriedade do Município, mesmo aqueles em concessão de uso”.

JUSTIFICATIVAS:

Objetiva uniformidade de identificação e controle da frota do Município, mesmo aqueles veículos cedidos em “concessão de uso”.

Ainda a identificação melhora a visibilidade e identidade dos automotores a serviços direta ou indiretamente aos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 24 de agosto de 2009.

Vereador Emerson Dalpasqual – Pinóquio - PV